

- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Os funcionários da Universidade são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e i) do n.º 12 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Elisa Pratas Rodrigues, assistente administrativa principal.

Vogais efectivos:

Fátima Faustino Domingues Alves Teixeira, técnica profissional principal.

Isabel Margarida Carvalho Pereira, técnica profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Teresa Maria Vidal Urbano, técnica superior de 2.ª classe (estagiária).

Maria Alice Gomes de Oliveira, técnica profissional principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

31 de Agosto de 2001. — O Vice-Reitor, *Fernando Jorge Rama Seabra Santos*.

Despacho n.º 20 166/2001 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 33/01, de 11 de Julho, o curso de mestrado em Tecnologias do Medicamento, criado pelo despacho n.º 25/93 (Serviços Académicos), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, sofre a seguinte alteração:

O artigo 13.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 13.º

Valor das propinas:

1.º ano no acto da matrícula — 200 000\$.

2.º ano antes da entrega da dissertação — 200 000\$.

3 de Setembro de 2001. — O Reitor, *Fernando Rebelo*.

Serviços Centrais

Despacho n.º 20 167/2001 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Setembro de 2001 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2001):

Licenciados Ana Paula Mendes Correia Couceiro Figueira e José Manuel Pacheco Miguel — requisitados, por conveniência urgente de serviço, para desempenharem funções correspondentes a assistente convidado além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2001. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2001. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 20 168/2001 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Setembro de 2001, proferido por delegação do reitor:

Homologada a eleição do Doutor João Manuel Aquino Marques, professor auxiliar da Faculdade de Medicina Dentária, como pre-

sidente do conselho pedagógico, com efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2001. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 11 720/2001 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Junho de 2001 do administrador para acção social da Universidade do Minho:

Custódia Paula de Sousa Ferreira, empregada de andar — reclassificada a partir de 1 de Julho de 2001, precedendo alteração da cláusula 4.ª do contrato de trabalho, assinado ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, na categoria profissional de governanta de residência, escalão 1, índice 181. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2001. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 20 169/2001 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 6 de Setembro de 2001, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre apresentado por Maria Paula Pinto Soares:

Presidente — Margarida Maria Acciaiuoli Homem de Campos Tavares de Brito, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Paulo Filipe Gouveia Monteiro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa.

Sílvia Lay Tavares Chicó, professora auxiliar agregada da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

11 de Setembro de 2001. — O Director, *Jorge Crespo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2171/2001. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 8 de Setembro de 2001, a p. 15 244, o aviso n.º 11 112/2001 (2.ª série), referente ao Regulamento do Curso de Mestrado em Arte e Comunicação, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do n.º 9.º do Regulamento dos Mestrados da Universidade do Porto, publicado pela resolução n.º 105/2000 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, seguidamente se publica a alteração ao Regulamento do Curso de Mestrado em Teorias da Arte e Comunicação, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, homologado por despacho reitoral de 14 de Agosto de 2001:» deve ler-se «Nos termos do n.º 9.º do Regulamento dos Mestrados da Universidade do Porto, publicado pela resolução n.º 105/2000 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, seguidamente se publica a alteração ao Regulamento do Curso de Mestrado em Arte e Comunicação, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, homologado por despacho reitoral de 14 de Agosto de 2001:» e no título onde se lê «Regulamento do Mestrado em Teorias da Arte e Comunicação pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto» deve ler-se «Regulamento do Mestrado em Arte e Comunicação pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto».

12 de Setembro de 2001. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.